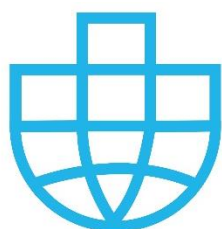


## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

### **APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**

**Em 31 de março de 2020**



**PORTOS  
DO PARANÁ**  
LOGÍSTICA INTELIGENTE



**PARANÁ**  
**GOVERNO  
DO ESTADO**

Maringá – PR., 30 de julho de 2020.

Ilmos. Srs.  
Diretores da  
**APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**  
CNPJ 79.621.439/0001-91  
Paranaguá-PR

Prezados Senhores,

Encaminhamos, por intermédio da presente, para apreciação e análise de Vs. Sas. **Relatório dos Auditores Independentes**, sobre as demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 31 de março de 2020.

Colocamo-nos à disposição de Vs. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Atenciosamente,



**AGNALDO APARECIDO DE SOUZA**  
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0  
**SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S**  
CRC-PR 004940/O-6

**APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Em 31 de março de 2020**

**CONTEÚDO**

<b>Relatório dos Auditores Independentes.....</b>	<b>4 e 5</b>
<b>Balanco Patrimonial.....</b>	<b>6</b>
<b>Demonstração do Resultado do Exercício.....</b>	<b>7</b>
<b>Demonstração do Resultado Abrangente.....</b>	<b>8</b>
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....</b>	<b>9</b>
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto).....</b>	<b>10</b>
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....</b>	<b>11 a 30</b>

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS**

À

Diretoria da

**APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**

CNPJ 79.621.439/0001-91

Paranaguá - PR

### **Introdução**

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da **APPA – Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina**, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

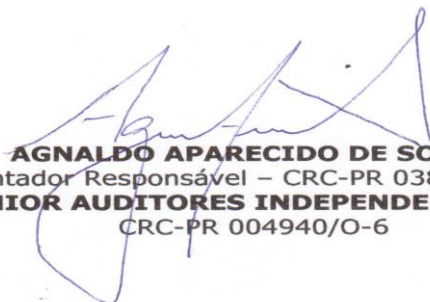
### **Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as Demonstrações Contábeis Intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Demonstrações Contábeis Intermediárias.

### **Saldos correspondentes comparativos**

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro e de 31 de março de 2019, respectivamente, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e emitimos em 21 de fevereiro de 2020 relatório de auditoria sem ressalvas.

Maringá – PR., 30 de julho de 2020.



**AGNALDO APARECIDO DE SOUZA**  
Contador Responsável – CRC-PR 038047/O-0  
**SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S.S**  
CRC-PR 004940/O-6

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ nº 79.621.439/0001-91

### Balancos Patrimoniais

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota	31/03/2020	31/12/2019	Passivo	Nota	31/03/2020	31/12/2019
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	04	296.411	305.008	Fornecedores		12.453	14.427
Contas a receber	05	12.690	2.032	Obrigações trabalhistas	11	13.386	15.124
Tributos a recuperar	06	21.963	22.173	Tributos a recolher	12	42.645	37.935
Estoques	07	11.414	11.918	Adiantamentos de clientes	13	11.940	7.922
Despesas antecipadas		1.528	-	Provisões para contingências	14	72	72
Adiantamentos		950	918	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>80.496</b>	<b>75.480</b>
Outros créditos		7	7				
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>344.963</b>	<b>342.056</b>	<b>Não circulante</b>			
<b>Não circulante</b>				Tributos a recolher	12	234.411	237.671
Depósitos judiciais	08	411.927	401.301	Provisões para contingências	14	510.250	510.250
Tributos a recuperar	06	276	238	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>744.661</b>	<b>747.921</b>
Contas a receber	05	-	49				
Outros créditos		912	662	<b>Total do passivo</b>		<b>825.157</b>	<b>823.401</b>
Investimentos		9	9	<b>Patrimônio líquido</b>			
Imobilizado	09	576.543	573.830	Capital social	15	1.086.444	1.086.444
Intangível	10	3.153	3.602	Prejuízos acumulados	15	(573.818)	(588.098)
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>992.820</b>	<b>979.691</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>512.626</b>	<b>498.346</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.337.783</b>	<b>1.321.747</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.337.783</b>	<b>1.321.747</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE  
PARANAGUÁ E ANTONINA****CNPJ nº 79.621.439/0001-91****Demonstração do Resultado do Exercício****Em 31 de março de 2020 e de 2019**

(Em milhares de Reais - R\$)

	<b>Nota</b>	<b>31/03/2020</b>	<b>31/03/2019</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>16</b>	<b>88.808</b>	<b>82.692</b>
<b>Custos dos Serviços Prestados</b>			
Operação, manutenção e conservação portuária		(13.188)	(10.353)
Custo com pessoal		(13.849)	(12.251)
Outros custos		(5.980)	(3.121)
		<b>(33.017)</b>	<b>(25.725)</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>55.791</b>	<b>56.967</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>			
Despesas com pessoal		(8.461)	(6.698)
Remuneração dos administradores		(900)	(912)
Despesas administrativas e gerais		(17.703)	(66.723)
Depreciação/amortização		(6.372)	(6.345)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		(5.455)	(8.808)
		<b>(38.891)</b>	<b>(89.486)</b>
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>16.900</b>	<b>(32.519)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>17</b>		
Receitas financeiras		2.942	7.991
Despesas financeiras		(216)	(608)
		<b>2.726</b>	<b>7.383</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>19.626</b>	<b>(25.136)</b>
Imposto de renda e contribuição social		(5.337)	(7.772)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>15</b>	<b>14.289</b>	<b>(32.908)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**CNPJ nº 79.621.439/0001-91**

**Demonstrações de Resultados Abrangentes**

**Em 31 de março de 2020 e de 2019**

(Em milhares de Reais - R\$)

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/03/2019</b>
<b>Resultado do exercício</b>	<b>14.289</b>	<b>(32.908)</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do Resultado do exercício</b>	<b>14.289</b>	<b>(32.908)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.



**PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE  
PARANAGUÁ E ANTONINA**  
**CNPJ nº 79.621.439/0001-91**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
**Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019**

(Em milhares de Reais - R\$)

Descrição	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.086.444</b>	<b>(588.098)</b>	<b>498.346</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	(9)	(9)
Lucro líquido do período	-	14.289	14.289
<b>Saldo em 31 de março de 2020</b>	<b>1.086.444</b>	<b>(573.818)</b>	<b>512.626</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>1.086.444</b>	<b>(611.838)</b>	<b>474.606</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	(32.908)	(32.908)
<b>Saldo em 31 de março de 2019</b>	<b>1.086.444</b>	<b>(644.746)</b>	<b>441.698</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**PORTOS DO PARANÁ – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

CNPJ nº 79.621.439/0001-91

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA****(Método Indireto)****Em 31 de março de 2020 e de 2019**

(Em milhares de Reais - R\$)

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/03/2019</b>
<b>Fluxos de caixas das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>14.289</b>	<b>(32.908)</b>
<b>Ajustes por</b>	<b>6.419</b>	<b>57.551</b>
Depreciações/amortizações	6.428	6.764
Baixa do ativo imobilizado e intangível	-	(370)
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	-	51.157
Ajuste de exercícios anteriores	(9)	-
<b>Aumento (redução) dos ativos</b>	<b>(22.369)</b>	<b>(24.397)</b>
Contas a receber de clientes	(10.609)	(5.962)
Estoques	504	1.209
Tributos a recuperar	172	(68)
Despesas antecipadas e outros valores a receber	(1.810)	(1.088)
Depósitos judiciais	(10.626)	(18.488)
<b>Aumento (redução) dos passivos</b>	<b>1.756</b>	<b>4.590</b>
Fornecedores	(1.974)	(3.619)
Obrigações sociais e trabalhistas	(4.998)	(5.970)
Impostos e contribuições a recolher	4.710	15.478
Adiantamentos de clientes e outras obrigações a pagar	4.018	(1.299)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>95</b>	<b>(19.807)</b>
<b>Fluxos de caixas das atividades de investimentos</b>		
Imobilizado	(8.692)	(35.237)
<b>Caixa líquido tomado nas atividades de investimentos</b>	<b>(8.692)</b>	<b>(35.237)</b>
<b>Fluxos de caixas das atividades de financiamentos</b>		
<b>Caixa líquido gerado (tomado) nas atividades de financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(8.597)</b>	<b>(30.401)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>305.008</b>	<b>436.291</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>296.411</b>	<b>405.890</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

**APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 31 de março de 2020  
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

**01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Porto de Paranaguá iniciou sua operação em 1832 como um atracadouro gerido por particulares. Em 1917, o Governo do Paraná passou a administrar o Porto que recebeu o nome de Dom Pedro II em homenagem ao Imperador. No entanto, sua inauguração só ocorreu de fato no ano de 1935, em 17 de março, com a atracação do navio “Almirante Saldanha” da Marinha do Brasil.

Em 11 de julho de 1947, foi criada a Autarquia Estadual que levou o nome de Administração do Porto de Paranaguá, cuja denominação foi modificada posteriormente, no ano de 1971, pela Lei nº 6.249 efetivando a fusão com a Administração do Porto de Antonina criando a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), ficando a APPA responsável pela administração do Porto Dom Pedro II (Paranaguá) e do Porto Barão de Teffé (Antonina).

Nos anos 1950 e 1960, com o auge do café, a cidade de Paranaguá teve uma expansão urbana entre os Rios Itiberê e Emboguaçu e Ilha dos Valadares. A construção da BR-277, em 1967, também se apresentou como um fator impactante no desenvolvimento do Porto de Paranaguá, sendo responsável pela ligação do litoral paranaense com o extremo oeste, resultando na ampliação da ligação entre novas áreas produtoras de cereais no Brasil, diversificando o volume de negócios no Porto.

Algumas fases podem ser reconhecidas durante a evolução e história do Porto de Paranaguá. Tem-se a fase de estabelecimento às margens do Rio Itiberê, que ocorreu no século XVI; a fase de expansão, referente à mudança do porto para as margens da baía no início do século XX, tornando assim viável o acesso de embarcações maiores; e, por fim, a fase de especialização, na década de 1950, com granéis sólidos, iniciando com o café, e posteriormente com soja e farelo, originando o Complexo Corredor de Exportação, nos anos 1970.

Entende-se que no contexto histórico do Estado do Paraná, o porto atuou de forma direta, sendo porta de entrada para os primeiros povoados do Paraná. Colonizado por portugueses, ocupado por espanhóis, o município de Paranaguá, devido a sua condição estratégica de acesso marítimo, desempenha até hoje papel de relevância para a importação e a exportação do país.

Em 11 de dezembro de 2001 o governo do Paraná firmou um Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e com a regulação e fiscalização pela ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) com prazo de vigência de 25 anos prorrogáveis por mais 25 anos.

## **1.1 – OS PORTOS DO PARANÁ E A PANDEMIA COVID-19**

Os primeiros casos de contaminação humana pelo SARS-CoV-2 (coronavírus da síndrome respiratória aguda grave, também conhecido como COVID-19) foram identificados em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, localizada na província de Hubei, na República Popular da China, ao passo que o primeiro caso foi reportado apenas em 31 de dezembro do referido ano.

Antes mesmo de ser declarada como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, a Portos do Paraná começou a agir para evitar a entrada e disseminação da doença em território brasileiro.

A partir do dia 28 de janeiro, cartazes com orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde foram afixados nos diversos ambientes dos portos do Paraná, em três idiomas: português, inglês e mandarim.

No dia 29, as medidas sanitárias e práticas de controle de tripulação foram intensificadas para minimizar os riscos de infecção pelo Coronavírus. Seguindo regulamentações sanitárias internacionais, a autoridade portuária segue um protocolo diferenciado para embarcações e tripulantes vindos das áreas epidêmicas. Esses foram publicados na Ordem de Serviço 12/2020, atualizada pela OS 050, logo em seguida.

No dia 3 de fevereiro, junto com a Anvisa, a Portos do Paraná realizou uma série de reuniões com a Marinha, Regional de Saúde, SAMU, Hospital Regional do Litoral, empresas, armadores e operadores portuários, sobre o novo coronavírus (nCoV).

Durante todo o mês de fevereiro o diálogo permaneceu constante com todos os órgãos e atores envolvidos, com troca de informações, definições e acompanhamento da situação em todo o mundo. Já vínhamos nos preparando para colocar em prática o Plano de Contingência de Emergência de Saúde Pública.

No dia 21, um simulado testou atendimento ao coronavírus no Porto de Paranaguá. A simulação reuniu Portos do Paraná, Agência Nacional de

Vigilância Sanitária (ANVISA), Primeira Regional de Saúde, SAMU, Hospital Regional do Litoral e o Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalhador Portuário (OGMO).

A situação seguiu sendo monitorada pela Diretoria de Meio Ambiente. No início do mês de março, no dia 6, os trabalhadores e comunidade portuária foi orientada pela Anvisa, em diálogo liderado pela Portos do Paraná.

A limpeza e assepsia do acesso seguiu rigorosamente.

No final de semana, dos dias 14 e 15, a equipe fez um estudo e montou uma apresentação sobre a necessidade de medidas mais intensivas. Diante do atual cenário, foi avaliada a necessidade de revisão das OS 050.

No dia 16, essa atualização foi tratada em reunião com representantes de diversos setores da Portos do Paraná.

No dia 17, ficou estabelecido o Comitê de Contingências COVID-19, integrado pelas áreas de Recursos Humanos, Jurídica, Assistência Médica e Social, Comunicação, Operação, Meio Ambiente, UASP/GUAPOR, Segurança e Medicina do Trabalho, responsável por recomendar as medidas a serem adotadas na empresa e reportar à Presidência sobre o cenário mundial e local, e outras avaliações previstas nesta Ordem de Serviço.

No dia 18, após aprovação e assinatura do presidente, a Portos do Paraná lança a nova OS 064, com novas medidas preventivas.

No dia 19 de março, os diretores e demais integrantes do Comitê receberam, no Palácio Taguaré, líderes sindicais e ouviram suas demandas. O encontro ficou registrado em Ata, enviada a todos.

No dia 20, muitas das coisas deliberadas na reunião já estavam atendidas. Os líderes sindicais se reuniram ao OGMO para colocar pias para higienização das mãos, em frente ao Dom Pedro II, na entrada e na saída. No mesmo dia, já estávamos recebendo os banheiros químicos e instalando, junto com as tendas, tanto no Pátio de Triagem quanto na faixa portuária.

No final de semana, em 21 e 22, as reuniões seguiram – em ambientes virtuais - com representantes da Portos do Paraná, representantes dos órgãos estaduais e municipais de saúde, além da Anvisa.

No dia 23, a Portos do Paraná se reuniu com o Órgão Gestor da Mão de Obra (OGMO) para alinhar o atendimento às demandas quanto à segurança dos trabalhadores portuários avulsos ([Link na matéria abaixo](#)).

Neste mesmo dia, 23 de março de 2020, a empresa pública concluiu a contratação emergencial de estruturas para reforçar a saúde dos trabalhadores em geral.

No dia 24 de março, estruturas extras de higienização das mãos (cinco pias equipadas com os produtos e iluminadas) foram instaladas nos silos e moegas públicos. A ação foi da ATEXP, seguindo às orientações da Portos do Paraná.

A partir do dia 25, quarta-feira, a estrutura extra contratada entrou em operação.

Estruturas de atendimento foram montadas no Pátio de Triagem de Caminhões e no acesso ao cais Dom Pedro II.

As equipes, contratadas pela Portos do Paraná, estão atendendo 24 horas, em turnos, e incluem 14 de técnicos de enfermagem, três de auxiliares administrativos e dois de limpeza hospitalar. A estrutura conta ainda com dois postos médicos e dois postos de enfermagem.

A empresa pública adquiriu 20 mil litros de álcool em gel; 144 litros de sabonete antisséptico (usados em ambientes hospitalares); 5 mil pares de luvas; 10 mil unidades extras de máscaras cirúrgicas; 21 tendas e cabines elevadas; 200 metros lineares de grade de isolamento, 32 chuveiros, 60 pias e lava-pés com hipoclorito de sódio.

Esses lava-pés com hipoclorito de sódio já estão disponibilizados para a saída dos trabalhadores da faixa portuária. O acesso está organizado da seguinte forma, a evitar aglomerações e contatos: só entram pela escada e só saem pela rampa. O pedilúvio está instalado nas rampas.

Além disso, a partir da última semana do mês de março, a empresa pública deu início ao serviço desinfecção de superfícies. Este estão sendo realizados no prédio Dom Pedro II (acesso dos trabalhadores ao cais) e no Pátio de Triagem. No Dom Pedro, são desinfectados, diariamente, a cada troca de turno, o piso em frente ao prédio e, internamente, maçanetas, corrimãos e as superfícies de atendimento ao público (balcão). No Pátio, em volta dos banheiros e cantinas, duas vezes ao dia.

Os torniquetes, por onde os trabalhadores acessam o silo e as moegas públicas (silão) também estão passando por desinfecção a cada troca de turno.

## **02 – BASE DE PREPARAÇÃO**

### **2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09, Lei nº 12.973/14 e Lei nº 13.303/16, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações financeiras também foram preparadas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB.

Não há mudanças nas operações da Companhia, itens não usuais, alteração de estimativas, mudança na composição da Companhia ou qualquer outro evento que requeira divulgação específica.

### **2.2. BASE DE MENSURAÇÃO**

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras, apresentadas a valor justo por meio do resultado.

### **2.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, a moeda funcional do ambiente econômico onde a Companhia atua.

### **2.4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetem a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Os efeitos das revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidos na ocasião da própria revisão e/ou em qualquer período futuro afetado.

As principais premissas utilizadas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste relevante no valor contábil dos ativos e passivos são apresentadas a seguir:

- a) Valor justo de instrumentos financeiros; e
- b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

## **2.5. DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão das informações trimestrais em 25 de abril de 2020.

## **03 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As políticas detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

### **a. Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

A receita da prestação dos serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência confiável de que os riscos e benefícios inerentes a propriedade dos serviços prestados foram transferidos e/ou executados para o cliente, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e os possíveis cancelamentos dos serviços possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os serviços disponibilizados aos usuários do porto, e de que o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

### **b. Receita e despesa financeira**

A receita está representada pelos ganhos nas variações do valor de ativos financeiros mensurados a valor justo por meio de resultado, bem como as receitas de juros obtidas através do método de juros efetivos.

As receitas financeiras abrangem, basicamente, as receitas de descontos e de juros sobre aplicações financeiras.



As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, multas e variações monetárias.

### **c. Ativos circulante e não circulante**

#### **- Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de alta liquidez, cujos vencimentos, quando de sua aquisição, são iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado e podem ser utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

#### **- Contas a receber de clientes e outros créditos**

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

#### **- Depósitos Judiciais**

Representam depósitos realizados pela Companhia relativos a processos judiciais ou administrativos em curso.

#### **- Imobilizado**

##### **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas no resultado.

### **Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, pelo método linear, baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Até o primeiro trimestre de 2020, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

#### **- Demais ativos circulante e não circulante**

São apresentados ao valor líquido de realização.

#### **d. Passivos circulante e não circulante**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço.

#### **- Fornecedores**

São inicialmente reconhecidos pelo valor nominal e, posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações incorridas até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

#### **- Provisões**

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação, legal ou constituída, como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de

inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### - Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro.

#### f. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

São constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda (pronunciamento contábil CPC 25) inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
	R\$/1.000	R\$/1.000
Bancos conta movimento	17.825	8.292
Bancos conta vinculada	800	-
Aplicações financeiras (i)	376.091	395.122
Aplicações financeiras (ii)	(98.305)	(98.406)
<b>Total</b>	<b>296.411</b>	<b>305.008</b>

- (i) Valores aplicados em Certificados de Depósitos Bancários CDB, poupança e fundo exclusivo. Os valores aplicados em CDBs são indexados pela variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI, remunera a empresa a uma taxa média anual de remuneração de 99,50%. Os valores aplicados em fundos de investimentos possuem uma remuneração média de 6,40% ou 100% ao CDI.

- (ii) Refere-se a um bloqueio judicial nas cotas da aplicação junto ao Banco do Brasil – Fundo Exclusivo, como garantia de caixa na discussão de ações em andamento. O saldo total do fundo é de R\$324.037 (R\$335.637 em 31 de dezembro de 2019).

## 05 – CONTAS A RECEBER

A APPA, na condição de Autoridade Portuária é responsável pela cobrança das tarifas portuárias aprovadas pela ANTAQ para os Portos do Paraná. As tarifas para movimentação de carga, descarga e baldeação são conhecidas por INFRAMAR, para movimentação das cargas entre o berço e o armazém ou limite da área do porto são INFRAPORT e pela utilização da infraestrutura de acostagem são as tarifas conhecidas como INFRACAIS. O valor a receber de clientes em 31 de março de 2020 é de R\$12.690 (R\$2.032 em 31 de dezembro de 2019). A composição destes títulos por idade de vencimento é apresentada no quadro abaixo:

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
A vencer	8.414	1.274
Vencidos até 30 dias	536	322
Vencidos de 30 a 180 dias	3.308	1
Vencidos a mais de 180 dias (i)	432	435
<b>Total</b>	<b>12.690</b>	<b>2.032</b>
Parcela do circulante	12.690	2.032
Parcela do não circulante	-	49
<b>Total</b>	<b>12.690</b>	<b>2.081</b>

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Depósito judicial – processo 1749/07 (ii)	221.133	215.833
Provisão para perda (Ofício 170/17 (TCE)	(221.133)	(215.833)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (iii)	21.498	21.498
Provisão para perda	(21.498)	(21.498)
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

- (i) O saldo de títulos vencidos a mais de 180 dias é composto da seguinte forma:

<b>Cliente</b>	<b>Valor original</b>
Estel Engenharia Ltda. EPP	211
Forte Solo Serviços	28
Integrados	
Informatizar	19
Outras	173
<b>Total</b>	<b>432</b>

- (i) O montante classificado nesta rubrica refere-se ao processo judicial nº 1749/2007, no qual o SINDOP – Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná, ingressou com uma ação para discutir um aumento tarifário praticado pela APPA. O departamento jurídico da APPA entrou com uma medida judicial e o juízo proferiu uma decisão liminar determinando que a diferença entre a tarifa originária e o reajuste fosse depositado em juízo até a resolução da lide. Para facilitar o controle a APPA emite faturas distintas referente a este acréscimo da tarifa aos clientes, os quais após efetuarem o depósito em juízo apresentam a administração portuária os comprovantes de recolhimento. Com a transformação da APPA em empresa pública, em setembro de 2014, estes valores foram reclassificados no ativo não circulante – créditos de longo prazo. Em 2017, o Tribunal de Contas do Estado – TCE, em um processo de auditoria expediu o ofício nº 170/2017 que pontua a incerteza do recebimento dos valores depositados em juízo e que eles não geram aumento dos benefícios econômicos. Sendo assim, para cumprir a orientação do TCE e evitar o superdimensionamento do ativo da Companhia foi registrado como PCLD o montante idêntico desta rubrica. A contrapartida do lançamento foi realizada no Patrimônio Líquido para o montante de exercícios anteriores e em conta de resultado como reversão de receita para as faturas emitidas a partir de 2017. A APPA optou por manter na base tributável para fins de apuração de impostos e contribuições o valor depositado mensalmente pelos clientes, mantendo o conservadorismo adotado como prática de gestão.
- (ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi criada no exercício de 2015 após uma extensa e criteriosa análise dos títulos em aberto. O montante identificado no levantamento realizado pela Companhia constatou que estes títulos se referem a períodos anteriores a 2010. As limitações do sistema de gestão utilizado na época e a falta de documentos que informem e comprovem o andamento das cobranças realizadas impossibilitam juridicamente o direito de recebimento destes títulos. Por esta razão optou-se pela criação da provisão com contrapartida

considerada indedutível para fins de apuração de tributos – IRPJ e CSLL. Os lançamentos realizados após estes registros iniciais recebem a tratativa conforme determina a norma contábil vigente.

## 06 – TRIBUTOS A RECUPERAR

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	276	238
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	16.024	16.024
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	5.758	5.758
Programa de Integração Social – PIS	32	72
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	149	319
<b>Total</b>	<b>22.239</b>	<b>22.411</b>

## 07 – ESTOQUES

O gerenciamento do estoque é realizado no sistema GMS – Gestão de Materiais e Serviços utilizados por todas as entidades públicas estaduais do Paraná. Todos os itens (produtos e mercadorias, exceto bens do ativo imobilizado, adquiridos pela administração portuária transitam pelo almoxarifado, ou seja, são registrados na aquisição e baixados quando da solicitação através de requerimento de utilização enviado pelos departamentos da APPA ao setor responsável. A contabilidade realiza os registros de baixa no sistema de gestão – Sênior mediante relatório emitido no GMS. O saldo de estoques em 31 de março de 2020 é de R\$11.414 e em 31 de dezembro de 2019 é de R\$11.918.

## 08 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os depósitos registrados no Ativo da Companhia se referem a discussões judiciais na qual a APPA é parte. Enquanto não ocorrer o trânsito em julgado destas ações não é possível determinar se estes valores retornarão à Companhia, em caso de ganho na ação, ou serão transferidas para o resultado como despesas dedutíveis para cálculo de IRPJ e CSL, em caso de decisão final não favorável a APPA. Os depósitos estão classificados conforme o quadro abaixo:

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Trabalhistas (i)	26.781	26.343
Tributário (ii)	249.120	240.004
Energia Elétrica – COPEL (iii)	19.957	17.024
Outros (iv)	116.069	117.930
<b>Total</b>	<b>411.927</b>	<b>401.301</b>

- (i) O valor refere-se a depósitos recursais de ações trabalhistas em fase de conhecimento e que, portanto, não foram finalizadas. Também constam registrados nesta rubrica os valores depositados para as ações que ocorreram o trânsito em julgado e estão na fase de liquidação de sentença.
- (ii) Em novembro de 2014 a APPA ajuizou uma ação em face da União pleiteando o reconhecimento da imunidade tributária. Neste mesmo processo a Companhia solicitou o recolhimento através de depósito judicial para os valores apurados mensalmente dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil até o trânsito em julgado da ação de Imunidade Tributária. Em 26 de novembro de 2014, foi proferida decisão liminar autorizando a APPA a efetuar depósito judicial dos tributos federais. Em razão desta conduta prevista no Código Tributário Nacional – CTN, inciso II do art. 151, a exigibilidade dos tributos fica suspensa até a resolução da lide.
- (iii) Após a transformação da APPA em empresa pública a COPEL empresa responsável pela distribuição de energia no Paraná passou a realizar a cobrança de ICMS nas faturas. Este destaque não ocorria enquanto o regime jurídico da APPA era Autarquia. Deste modo, a Autoridade Portuária ingressou no judiciário com uma ação pela equiparação da Companhia em relação aos demais órgãos públicos que não possuem destaque de ICMS (imposto estadual) em suas faturas de energia elétrica. Inicialmente era depositado em juízo todo o valor da fatura de energia, porém em 2015 a COPEL passou a emitir de forma segregada consumo e imposto. A fatura referente ao consumo é paga diretamente a Copel e a do imposto permanece sendo depositada judicialmente até que ocorra o trânsito em julgado da ação.
- (iv) O valor de R\$98.305 em 31 de março de 2020 e R\$98.406 para 31 de dezembro de 2019 registrado em Outros refere-se ao bloqueio da aplicação financeira da APPA conforme mencionado na nota explicativa nº 4.

## 09 – IMOBILIZADO

	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de processamento de dados	Equipamentos de medição	Imobilizado em andamento	Total
<b>Custo</b>										
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	135.254	633.196	90.064	133.078	32.380	5.030	7.538	42	170.872	1.207.454
Construções/aquisições	-	-	-	-	572	-	-	-	8.120	8.692
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/03/2020</b>	135.254	633.196	90.064	133.078	32.952	5.030	7.538	42	178.992	1.216.146

**Depreciação**

Saldo em 31/12/2019	-	(495.388)	(21.420)	(73.308)	(31.370)	(4.755)	(7.367)	(16)	-	(633.624)
Depreciação	-	(2.137)	(2.190)	(1.535)	(36)	(55)	(25)	(1)	-	(5.979)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31/03/2020</b>	<b>-</b>	<b>(497.525)</b>	<b>(23.610)</b>	<b>(74.843)</b>	<b>(31.406)</b>	<b>(4.810)</b>	<b>(7.392)</b>	<b>(17)</b>	<b>-</b>	<b>(639.603)</b>

**Valor residual líquido**

Saldo em 31/12/2019	135.254	137.808	68.644	59.770	1.010	275	171	26	170.872	573.830
Saldo em 31/03/2020	135.254	135.671	66.454	58.235	1.546	220	146	25	178.992	576.543
Taxas de depreciação média		4%	10%	10%	10%	20%	20%	10%		

## 10 – INTANGÍVEL

	Softwares	Intangível em andamento	Total
<b>Custo</b>			
Saldo em 31/12/2019	6.566	83	6.649
Construções/aquisições	-	-	-
Baixas	-	-	-
Transferências	-	-	-
<b>Saldo em 31/03/2020</b>	<b>6.566</b>	<b>83</b>	<b>6.649</b>
<b>Amortização</b>			
Saldo em 31/12/2019	(3.047)	-	(3.047)
Depreciação	(449)	-	(449)
Baixas	-	-	-
Transferências	-	-	-
<b>Saldo em 31/03/2020</b>	<b>(3.496)</b>	<b>-</b>	<b>(3.495)</b>
<b>Valor residual líquido</b>			
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>3.519</b>	<b>83</b>	<b>3.602</b>
<b>Saldo em 31/03/2020</b>	<b>3.070</b>	<b>83</b>	<b>3.153</b>

## 11 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/03/2020	31/12/2019
Ordenados a pagar	2.609	2.784
Instituto nacional de seguro saúde - INSS	1.350	1.534
Funda de garantia por tempo de serviço - FGTS	355	603
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	921	1.850
Provisões de férias e décimo terceiro salário	8.151	8.353
<b>Total</b>	<b>13.386</b>	<b>15.124</b>



## 12 – TRIBUTOS A RECOLHER

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Programa de Integração Social – PIS	26.341	24.968
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS	122.610	116.242
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	65.192	61.272
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	23.317	21.900
Contribuições sociais retidas na fonte – CSRF	488	1.580
Imposto sobre serviços retido de terceiros – ISS	15.393	22.015
Instituto nacional de seguro saúde – INSS terceiros	198	608
Imposto de renda retido na fonte – IRRF PJ	81	435
Parcelamentos federais	23.436	26.586
<b>Total</b>	<b>277.056</b>	<b>275.606</b>
Parcela do circulante	42.645	37.935
Parcela do não circulante	234.411	237.671

## 13 – ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Para que seja liberada qualquer operação nos Portos de Paranaguá e Antonina o cliente deverá obrigatoriamente efetuar um adiantamento dos valores referente à operação pretendida. O aporte poderá ser através de caução, seguro ou fiança. Esta norma interna foi decretada na Ordem Serviço nº 237-12 e é utilizada até para o consumo de água e energia elétrica dentro da área do porto organizado. Os adiantamentos são registrados na contabilidade e após o fechamento da operação, a APPA emite a fatura correspondente e compensa o valor adiantamento recebido. Em 31 de março de 2020 o valor desta rubrica é de R\$11.940 e de R\$7.922 em 31 de dezembro de 2019.

## 14 – PROVISÕES JUDICIAIS

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Trabalhistas	121.909	121.909
Cíveis	92.556	92.556
Administrativas	269.052	269.052
Precatórios (i)	26.805	26.805
<b>Total</b>	<b>510.322</b>	<b>510.322</b>
Parcela do circulante (i)	72	72
Parcela do não circulante	510.250	510.250

- (i) As execuções para a cobrança de dívida de órgãos de Direito Público da União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas se processam pela expedição de uma ordem de pagamento para inclusão desta dívida no orçamento público. Este título é conhecido como precatório requisitório e é expedido após decisão transitado em julgado da qual o ente público tenha sido condenado. Em algumas ações o juiz determina que o valor devido possa ser reconhecido como precatório do Governo do Estado, podendo ou não ser aceito dentro do prazo estipulado, portanto, reconhecemos a provisão destas ações no curto prazo, pois caso o Estado determine o pagamento, a APPA deverá cumprir a requisição imediatamente.

A APPA possui um número elevado de ações judiciais em razão da sua operação, visibilidade e representatividade econômica para o Estado do Paraná. A equipe de advogados subordinados a Diretoria Jurídica atua em todas as áreas de contencioso, administrativo e consultivo. Neste primeiro trimestre de 2020 a Diretoria Jurídica contratou serviços especializados em serviços para elaboração, revisão contábil e perícia contábil de cálculos judiciais em ações trabalhistas para arbitramento e provisão para contingências passivas, cuja previsão de início dos trabalhos é no segundo trimestre de 2020.

Para a data base de 31 de março de 2020 as ações estavam assim distribuídas:

	Provável	Qtde.	Possível	Qtde.
Ações administrativas	269.052	71	2.649	2
Ações cíveis	92.555	41	991.555	93
Ações trabalhistas	121.909	534	26.509	240

## 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

O capital social da APPA é de R\$1.086.443.861,38 (um bilhão, oitenta e seis milhões e quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), totalmente integralizados pelo Estado do Paraná.

O capital social da Companhia só poderá ser alterado por decreto do poder executivo, mediante a capitalização, doação, bens, reservas e outros recursos de bens e direitos que vierem a ser destinados a esse fim com anuência do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Ordinária.

**b) Resultado do período**

O resultado contábil para o período findo em 31 de março de 2020 foi um lucro de R\$14.289 e para o mesmo período no exercício de 2019 a Companhia registrou um prejuízo contábil de R\$32.908. Os lucros auferidos pela APPA deverão ser utilizados em investimentos que beneficiem o próprio porto organizado conforme determinado no convênio de Delegação. O prejuízo do período é transferido para a conta prejuízos acumulados.

**c) Prejuízos acumulados**

O prejuízo acumulado registrado no patrimônio líquido da APPA para 31 de março de 2020 é de R\$573.818 e de R\$588.098 para o período findo em 31 de dezembro de 2019.

**16 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/03/2019</b>
INFRAMAR	38.452	36.572
INFRACAIS	2.892	2.925
INFRAPORT	36.088	29.546
Arrendamentos	11.588	13.410
Outros serviços	10.182	9.741
	<b>99.202</b>	<b>92.194</b>
(-) Deduções da receita	(10.394)	(9.502)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>88.808</b>	<b>82.692</b>

As receitas da APPA são obtidas pela cobrança da disponibilização da infraestrutura do porto organizado aos operadores portuários para que realizem as operações de importação e exportação de produtos e mercadorias e sua armazenagem. A disponibilização do cais, canal de acesso e armazéns são cobradas mediante emissão de faturas. Para cada espécie de tarifa cobrada há uma tabela cujos valores foram aprovados pelo órgão regulador – ANTAQ.

A receita de arrendamento é reconhecida mensalmente no resultado e sua cobrança ocorre conforme estipulado no contrato firmado com o arrendatário. A base para o cálculo do valor mensal devido compreende um valor sobre cada m<sup>2</sup> arrendado e o um valor sobre o volume de cargas movimentadas no mês.

As tarifas de armazenagem são cobradas no momento da retirada da mercadoria pelo cliente. As demais receitas operacionais relacionadas com a

utilização da infraestrutura portuária são reconhecidas na contabilidade no fechamento de cada navio.

Em relação aos tributos incidentes sobre o faturamento, PIS e COFINS no caso da APPA, eles estão sendo discutidos na ação judicial interposta pela Administração Portuária em face da União para reconhecimento da Imunidade Tributária. Enquanto a lide perdurar, por prudência, a APPA apura as contribuições pelo regime não cumulativo e o valor mensal apurado é recolhido através de depósito judicial conforme liminar obtida junto a 1ª Vara Federal de Paranaguá em 26 de novembro de 2014.

## 17 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<b>31/03/2020</b>	<b>31/03/2019</b>
<b>Receita financeira</b>		
Juros recebidos ou auferidos	42	28
Rendimento de aplicação financeira	2.900	7.963
<b>Total</b>	<b>2.942</b>	<b>7.991</b>
<b>Despesa financeira</b>		
Juros pagos	(207)	(599)
Tarifas de TED/DOC	(2)	(2)
Tarifas de cobrança	(6)	(7)
<b>Total</b>	<b>(216)</b>	<b>(608)</b>
Variação Cambial Líquida	-	-
<b>Resultado financeiro</b>	<b>2.726</b>	<b>7.383</b>

## 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A APPA efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

Os objetivos e processos de gestão dos riscos e os métodos utilizados para mensurá-los, são apresentados a seguir:

**a) Risco de crédito**

A APPA está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais em relação às contas a receber, depósitos e aplicações em instituições financeiras.

Todas as receitas da APPA, tanto as tarifas cobradas pelo acesso e utilização do cais como também as receitas de apoio e armazenagem são recebidas de forma antecipada do cliente, minimizando os riscos de inadimplência. A receita de arrendamento é cobrada mensalmente e, representa cerca de 11% do faturamento total da Companhia.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. O montante do risco para o período findo em 30 de junho de 2019 está demonstrado a seguir:

	<u><b>31/03/2020</b></u>
Caixa e equivalente de caixa	296.411
Contas a receber	12.690
<b>Total</b>	<u><b>309.101</b></u>

**b) Risco de mercado**

Risco de taxas de juros e inflação: as aplicações financeiras referenciadas em CDI, que podem afetar negativamente as receitas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros e inflação.

**c) Risco de preço e valor de mercado**

A presente estrutura tarifária cobrada no porto organizado é regulada pelo poder concedente que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro para que a APPA possa honrar os compromissos assumidos para manutenção da infraestrutura e investir recursos para tornar o porto mais eficiente.

**d) Risco regulatório**

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da infraestrutura portuária concedida ao Estado do Paraná por meio do Convênio de Delegação nº

037/2001 com vigência até 2025. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

Paranaguá, 30 de julho de 2020.

**Rodrigo Neris Cavalcanti**  
CRC PR-066466/O-9  
Contador Responsável

**Luiz Fernando Garcia da Silva**  
Diretor-Presidente